



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE ESCALAS DE TRABALHO.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A – TRENSURB, empresa pública federal, sediada na Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90976853/0001-56, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. David Borille** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Geraldo Luis Felipe**, e **SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINTEC**, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 328, sala 112, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.744.557/0001-92, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Marcelo João Valandro Dutra da Silva**, resolvem, nesta e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Prorrogação do Acordo Coletivo de Escalas de Trabalho 2018/2019, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

As partes acima mencionadas resolvem prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 09 de dezembro de 2019, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima, do Ajuste original, consoante disposição contida no § 3º, do art. 614 da CLT.

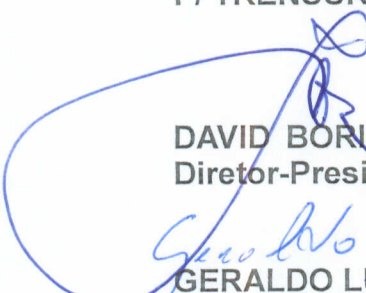
Restam, portanto, ratificadas e em pleno vigor todas as demais condições estipuladas e ajustadas no instrumento originário.

E, por estarem assim as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo de Prorrogação em três vias, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

P/ TRENSURB S/A

P/ SINTEC


DAVID BORILLE
Diretor-Presidente


MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA
Presidente


GERALDO LUIS FELIPPE
Diretor Financeiro

